Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2014

Nomeia membros do Conselho Estadual de Economia Popular e Solidária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 9º da Lei 7.309, de 6 de outubro de 2009, que "Institui a Política de Fomento à Economia Popular e Solidária do Estado do Pará, e dá outras providências";

Considerando o teor do Ofício nº 544 – GS/SETER, de 21 de outubro de 2013, que solicita a nomeação de Conselheiros eleitos para o biênio 2013/2015;

Considerando o Parecer nº. 0782/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art.1º Nomear os membros a seguir relacionados para comporem o Conselho Estadual de Economia Popular e Solidária - CEEPS/PA, biênio 2013/2015.

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER
Titular: Nádia Maria do Socorro Charchar de Oliveira Lima
Suplente: Dione Maria Matos Colares
Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS
Titular: Ivana Augusta Brito de Sousa
Suplente: Almira de Oliveira Mendes
Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI
Titular: Maria Dolores Lima Amorim
Suplente: Claudia Patrícia M. Leite da Silva
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM
Titular: Airton Lisboa Fernandes
Suplente: Sonia Mendes Abreu
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Titular: Emanoel Borges Moreira
Suplente: Tânia Gomes P. Braga
Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
Titular: Giselar de Oliveira Júnior
Suplente: André da Silva Lima
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC
Titular: Márcia Andrea Aguiar Pinheiro
Suplente: Luiz Miguel Queiroz Galvão
Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
Titular: Odilene do Socorro Pinheiro
Suplente: Ciria Ferreira Pimentel
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER
Titular: Maria Benedita dos Santos Pereira de Barros
Suplente: José Sinval Vilhena Paiva

II - REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

INSTITUIÇÃO PÚBLICA TITULAR
Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA
Titular: Carmem Célia Costa da Conceição
Suplente: Milton Guilherme da Costa Mota
INSTITUIÇÃO PRIVADA TITULAR
Faculdade Maurício de Nassau
Titular: Maria Betânia Carvalho Fidalgo
Suplente: Gisela Sequeira

III - Representantes das Organizações Não governamentais de Apoio e Assessoria ao Movimento de Economia Popular e Solidária

Cáritas do Brasil
Titular: Solange Ferreira Vilhena
Suplente: Adonias Gomes
ISSAR (Instituto Saber Ser Amazônia Ribeirinha)
Titular: João Claudio Tupinambá Arroyo
Suplente: Hilton Pereira da Silva
Escola Marista
Titular: Heloisa Fabiane de Lemos Pantoja
Suplente: João Bosco da Rocha

IV- Representantes Titulares de Empreendimentos de Economia Popular e Solidária

Cooperativa dos Catadores de Materiais Recicláveis - CONCAVES
Titular: Jonas de Jesus Fernandes da Silva
Suplente: Aldenora Gomes Gonzaga
Associação dos Artesãos de Canaã dos Carajás - AASCC
Titular: Maria Juciara de Sousa Neto
Suplente: Irani Goulart da Silva
Rede Capim
Titular: Eduano da Silva Santos
Suplente: Romeu Ferreira Guimarães
Rede Bragantina
Titular: Paulo Renato Pereira do Carmo
Suplente: José Martins Matos
Na Flor da Pele
Titular: Maria de Fátima Pinheiro Corrêa
Suplente: Patrícia Kellen Santos Batista
Amazônia Designer
Titular: Maria Gercina Alves de Araújo
Suplente: Maria Beatriz Ferreira Lima

Art. 2º O mandato dos Conselheiros ora nomeados é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2014

Altera o DECRETO de 4 de dezembro de 2012, que nomeia os membros titulares e suplentes, integrantes do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CDE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 7.242, de 9 de janeiro de 2009;

Considerando o DECRETO nº 486, de 24 de julho de 2012;

Considerando os termos do Parecer nº. 707/2013 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA como membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, em substituição à Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO.

Art. 2º Ficam nomeados como membros titular e suplente dos Representantes da Sociedade Civil:

I – Protocolo de Integração das Instituições de Ensino Superior do Estado do Pará - IES

Titular: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, em substituição à Sra. MARÍLIA BRASIL XAVIER

Suplente: GONZALO ENRIQUE VASQUEZ ENRIQUEZ, em substituição ao Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2014

Nomeia membros do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº. 5.752, de 26 de julho de 1993, alterada pela Lei nº. 7.026, de 30 de julho de 2007;

Considerando o teor do Ofício nº. 26038, datado de 13 de dezembro de 2013, do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA;

Considerando o Parecer n.º 001/2014 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA os representantes abaixo relacionados:

I – REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO ESTADO DO PARÁ (FETAGRI)
Titular: MANOEL IMBIRIBA SARMENTO
Suplente: ANA BENICIO FERREIRA

Art. 2º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, os membros a seguir indicados:

I – REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO ESTADO DO PARÁ (FETAGRI)
Titular: JOÃO DE JESUS SOUSA
Suplente: RITA DA LUZ SERRA DA SERRA

Art. 3º Os membros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos relacionados no artigo 1º.

Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2014

Exonera e nomeia membro do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará - CETRAN/PA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará - CETRAN/PA, homologado pelo DECRETO nº. 1.365, de 24 de novembro de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo DECRETO nº. 1.639, de 8 de junho de 2005;

Considerando os termos do Ofício nº. 135/2013 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará - CETRAN/PA, constante do Processo nº. 2013/520189;

Considerando o Parecer nº. 0725/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o membro suplente do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará - CETRAN/PA a seguir relacionado:

REPRESENTANTE DO ESTADO
Companhia Independente de Policiamento Rodoviário - CIPRv
Suplente: CAP PM MARCUS CLAYTON GERÔNIMO DE SOUSA

Art. 2º Nomear, para integrar o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará - CETRAN/PA, o membro suplente a seguir nominado:

REPRESENTANTE DO ESTADO
Companhia Independente de Policiamento Rodoviário - CIPRv
Suplente: CAP PM FÁBIO ALEX CORRÊA BARRA

Art. 3º O membro ora nomeado completará o mandato de 2 (dois) anos iniciado em 2013, por força do DECRETO Estadual de 16 de julho de 2013.

Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2014

Nomeia e exonera membros do Conselho Consultivo do Programa Nota Fiscal Cidadã.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 10 da Lei nº. 7.632, de 22 de maio de 2012, que institui o Programa Nota Fiscal Cidadã, e arts. 4º e 5º do DECRETO nº. 490, de 1º de agosto de 2012, que regulamenta a Lei nº 7.632/2012;

Considerando o teor do Ofício nº. 943/GS/SEFA, de 29 de novembro de 2013, que solicita a alteração de membro do Conselho Consultivo do Programa Nota Fiscal Cidadã;

Considerando o Parecer nº. 0813/2013 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Consultivo do Programa Nota Fiscal Cidadã os membros a seguir relacionados:

Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará – FAMPEP
Titular: MESSIAS FORTE FILHO
Suplente: PELÁGIO ARAÚJO DE CARVALHO

Art. 2º Nomear, para compor o Conselho Consultivo do Programa Nota Fiscal Cidadã, como representantes da Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará - FAMPEP, os membros a seguir nominados:

Federação das Associações das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Pará - FAMPEP
Titular: ÁLVARO CORDOVAL DE CARVALHO
Suplente: ANTONIO REMÍGIO DE ARAÚJO

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 162 – DP4, de 16 de dezembro de 2013, do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº. 053, de 7 de fevereiro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar EBER MUNIZ TOLEDO do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Polícia Militar do Pará, a contar de 1º de dezembro de 2013.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar HELENILSON CUNHA PONTES, Vice-Governador do Estado, para responder, no período de 1º a 18 de março de 2014, pela Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALDRYN RAMOS COMEÇANHA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Relações Internacionais, com lotação no Gabinete do Governador.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE MARÇO DE 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE